



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 48/2024

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) QUEBRA-MOLAS NA LOCALIDADE DE BARRAÇÃO DE RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador e Presidente Joel Ponath, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de 03 (três) quebra-molas na localidade de Barracão de Rio Possmoser, neste município.

É com considerável apreensão que vem sendo observado a necessidade de realizar esta demanda. Desse modo, indica a construção de um quebra-mola em frente ao Clube Gabriel, o segundo em frente ao comércio do Irineu Schneider e o terceiro, em frente à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Comunidade Baixo Rio Plantoja.

Destaca-se que esses trechos possuem um intenso e constante fluxo de pedestres e veículos que desempenham um papel crucial no estímulo ao turismo e na logística de transporte de mercadorias, além de ser amplamente utilizada pelos residentes. Ao instalar os dispositivos redutores de velocidade, promove-se a proteção e a diminuição dos índices de acidentes nessa localidade e em geral no município.

Com a presença de quebra-molas nesses locais é possível garantir a redução de velocidade dos automóveis que trafegam pela via, proporcionando



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

assim, um ambiente viário mais seguro e adequado para todos os usuários, especialmente os munícipes que residem nas proximidades.

Diante do exposto, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de julho de 2024.

**JOEL PONATH**

Vereador/Presidente - PSB